RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 15 de Novembro de 2026

Vereadores aprovam requerimento sobre contrato de recolhimento de lixo hospitalar após fiscalização na Saúde de VG

Resíduos hospitalares

Redação

Após uma vistoria realizada na Secretaria Municipal de Saúde, os vereadores Gisa Barros, Kleberton Feitoza e Denival Galibert apresentaram indícios de irregularidades envolvendo a destinação de medicamentos vencidos e a coleta de resíduos hospitalares. Em decorrência disso, os parlamentares, juntamente com os vereadores Jero Neto e Rogério de França Martins (Rogerinho), protocolaram o Requerimento nº 70/2025, solicitando esclarecimentos formais à Secretaria de Saúde.

O documento, aprovado na sessão plenária do dia 6 de maio, requer informações sobre o volume de lixo hospitalar recolhido em 2025 pela empresa Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP, os valores pagos no período e a identificação dos fiscais responsáveis pelo contrato.

Durante a discussão, a vereadora Gisa Barros alertou para o aumento no valor do contrato com a empresa, que passou de R$ 764 mil em 2024 para R$ 871 mil em 2025. “Mesmo com esse aumento, nenhum tipo de medicamento da vigilância sanitária foi recolhido este ano. Já entrei em contato com a responsável da Zona Oasis, na presença do superintendente Carlos, e fui informada que nenhum descarte foi feito lá. Queremos saber se já houve pagamento à empresa. É o mínimo que a população espera: transparência e resposta”, afirmou.

O vereador Denival Galibert reforçou a crítica, relatando a falta de conhecimento por parte da própria gestão sobre a execução do contrato. “Durante a fiscalização, o superintendente não soube dizer quem é o fiscal responsável. Estamos há 726 dias com o dinheiro sendo repassado e, até agora, os serviços não estão sendo realizados. Queremos explicações”, declarou.

O requerimento segue os princípios da fiscalização e transparência previstos no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal. Os vereadores também alertaram que a ausência de resposta, ou a prestação de informações falsas ou incompletas, pode configurar crime de responsabilidade.

Da assessoria de comunicação